

18.577

01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - S. P.

ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

LOCALIZAÇÃO:- Rua Renato Wernek, lado ímpar, lote nº 17, quadra nº 36, loteamento Jardim D. Amélia.-

[illegible]

R-01-M- 18.577

Por escritura de 04 de fevereiro de 1.980, do 2º Cartório de Notas desta co-
marca-(livro nº 319, fls. 282/286); a proprietária, S/A CENTRAL DE IMÓVEIS E
CONSTRUÇÕES, acima qualificada, VENDEU o imóvel matriculado ao Dr. TOKITI MA-
RUNO, RG. 3.689.519-SP, CPF. 012.255.318.04, brasileiro, médico, casado com -
d. MUTUE MARUNG, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei -
6515/77, residentes nesta cidade; pelo valor de R\$ 22.500,00, sem condições. -
Emolumentos do Oficial R\$ 510,00; ao Estado R\$ 102,00; C.Prev. R\$ 76,50- Total R\$ -
688,50-(Certificado de Regularidade de Situação nº 386.001, expedido pela -
IAPAS, agência de São Paulo, que fica arquivado nas notas do título). - Araça-
tuba, 14 de Abril de 1.980.- Eu, Fátima Aparecida Antonio (Fátima Apa-
recida Antonio), Escr. Hab. datilografei.- Eu, _____ (Ulys-
ses do Amaral Paula) Oficial, subscrevi.:--::--::--::--::--::--::--::--::--::--::--::--::--:

Av-2-M-18.577

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura de 04 de fevereiro de 1.980, objeto do R-1 desta matrícula, para ficar constando que o adquirente TOKITI MARUNO, é inscrito no CPF. nº 013.255.318.04, e não como por engano ficou constando, quando das tomadas de indicações.- Araçatuba, 26 de outubro de 1.988. - Eu, Takashi Tomita (Takashi Tomita), Escr. Aut. datilografiei.- Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira) Oficiala, subscrevi.

R-3-M-18.577

Por escritura de 04 de outubro de 1.988, do 3º Cartório de Notas desta comarca-(livro nº 198, fls. 086/088); os proprietários, TOKITI MARUNO, médico, portador do RG. nº 3.689.519-SP., e sua mulher MUTUE MARUNO, do lar, RG. nº 11.078.473-SP., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob o nº 013.255.318-04, residentes e domiciliados à rua Humaitá nº 360, nesta cidade; VENDERAM o imóvel matriculado à: **MARCOS ZANCHETA**, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 15.293.403-SP., e inscrito no CPF. sob o nº 064.946.538-55, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **HELENA CANDIDO ZANCHETA**, brasileira, do lar,, RG. nº 18.715.054-SP., e inscrita no CPF. sob nº 083.752.358-41, residente e domiciliado à rua Santo André nº 426, nesta cidade; pelo valor de Cz\$ 200.000,00, sendo de NCz\$ 513,30 o V.V. do imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 15 de maio de 1.989. Eu, *[assinatura]* (Darci Navarro Baptista), Escr. Aut. datilografei. Eu, *[assinatura]* (Zélia C. Paula Castanheira) Oficiala, subscrevi.-----

R-4 em 05 de julho de 2005

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 16 de junho de 2005, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 422, fls. 340/342, **MARCOS ZANCHETA**, brasileiro, do comércio, RG nº 15.293.403-SP, CPF nº 064.946.538-55, e sua mulher **HELENA CANDIDO ZANCHETA**, brasileira, do lar, RG nº 18.715.054-SP, CPF nº 083.752.358-41, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Santo André, nº 426, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **NILDA APARECIDA DA SILVEIRA TAKIY**, brasileira, do lar, RG nº 14.533.024-2-SP, CPF nº 004.692.008-04, casada pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com **JOSÉ HIROSHI TAKIY**, brasileiro, comerciante, RG nº 17.647.729-SP. CPF nº 045.904.028-66, domiciliados na Rua Etienne de Barros Bahia, nº 946, nesta cidade, pelo valor de R\$19.800,00. (Protocolo n.º 170.539 de 16/06/2005). REGISTRADO POR: *[assinatura]* (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Substituto. Eu, *[assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo) Oficial, subcrevi.

Av-05 em 29 de maio de 2017.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 18 de maio de 2017, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Adalberto Monteiro da Silva Filho, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 1008479-78.2014.8.26.003201, movida por **MARLENE QUILLES MASSARO**, CPF nº 958.481.428-15, em face de **NILDA APARECIDA DA SILVEIRA TAKIY**, CPF nº 004.692.008-04, e seu marido **JOSE HIROSHI TAKIY**, CPF nº 045.904.028-66, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$57.556,95. Foi nomeada depositária Nilda Aparecida da Silveira Takiy, já qualificada. (Protocolo nº 294.019 de 18/05/2017 – Penhora Online: PH000164292). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola,

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

18.577

FICHA

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 01-

Escrevente Substituto. Eu,
Oficial, subscrevi.

(Marcelo Augusto Santana de Melo)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital